

AVISO N° 005 DE 03 DE MARÇO DE 2011.

PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A AGR – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, através do presente Aviso torna público, conforme prevê o Art. 33 do Decreto nº 4.648 de 05/03/96, que foi protocolado nesta Agência o pedido relativo ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, de acordo com o resumo abaixo descrito.

Quaisquer **ALEGAÇÕES** quanto ao pedido deverão ser endereçadas ao Conselheiro Presidente da AGR, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, sob pena de restar demonstrado desinteresse da parte.

DISCRIMINAÇÃO DOS PEDIDOS:

Processo nº.: 201100029001663 de 15/03/2011

Interessados: Viação Asa Verde Ltda

Linha nº. 514/833 – Rio Verde/São Simão

Assunto : Requer na linha em apreço, ajuste de itinerário e implantação de seção,

conforme indicado abaixo:

Ajuste de itinerário

No trecho de Bauzinho/Rio Verde, ajuste de itinerário BR-452 para GO-210, via Santa Helena de Goiás;

Implantação de Seção

Santa Helena de Goiás:

Processo nº 201100029001662 de 15/03/2011

Interessado: Viação Asa Verde Ltda

Linha n° 514/1.833 – São Simão Aragarças

Assunto: Requer na linha em apreço, ajuste de itinerário e implantação de seção, conforme indicado

abaixo:

Ajuste de itinerário

No trecho de Bauzinho/Rio Verde, ajuste de itinerário BR-452 para GO-210, via Santa Helena Goiás.

Implantação de seção

Santa Helena de Goiás

Humberto Tannús Junior Conselheiro Presidente



AVISO Nº 006 DE 03 DE MARÇO DE 2011.

PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A AGR – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, através do presente Aviso torna público, conforme prevê o Art. 33 do Decreto nº 4.648 de 05/03/96, que foi protocolado nesta Agência o pedido relativo ao serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, de acordo com o resumo abaixo descrito.

Quaisquer **ALEGAÇÕES** quanto ao pedido deverão ser endereçadas ao Conselheiro Presidente da AGR, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, sob pena de restar demonstrado desinteresse da parte.

DISCRIMINAÇÃO DOS PEDIDOS:

Processo nº 201100029001660 de 15/03/2011

Interessado: Rápido Goiás Ltda

Linha n° 693 – Nerópolis/Ouro Verde

Assunto: Requer na linha em apreço, alteração de horários, conforme indicado abaixo:

Partindo de Nerópolis

Às 18h30min para 14h

Partindo de Ouro Verde de Goiás

Às 11h50min para 07h.

Processo n° 201100029001659 de 15/03/2011

Interessado: Rápido Goiás Ltda

Linha n° 1692 – Anápolis/Campo Limpo de Goiás

Assunto: Requer na linha em apreço, revisão de piso, incluindo no perímetro urbano das duas cidades, a fim de corrigir o preço das passagens, bem como o tempo de percurso do itinerário, origem e destino da referida linha.

Humberto Tannús Junior Conselheiro Presidente